



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 – Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA Nº 023/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A ATA Nº 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS COM A EMPRESA OSMAR
ROBERTO KOETTERS.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior 260, Centro, Anitápolis - SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332/0001-92 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Solange Back, e do outro lado a empresa OSMAR ROBERTO KOETTERS 49.703.096, CNPJ: 49.703.096/0001-43, endereço: SC 108, s/n, km 252, Bairro: Rio Alfa, Anitápolis/SC, neste ato representada pelo Senhor Osmar Roberto Koetters, portador da carteira de identidade nº 6.xxx.xxx e inscrito (a) no CPF sob o nº 111.xxx.xxx-xx, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a ata de registro de preço de nº 023/2024 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 29/10/2025 e término em 29/10/2026.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 21 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE ANITAPOLIS
Contratante

OSMAR ROBERTO KOETTERS
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF nº.

Nome:
CPF nº.